



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROCESSO SELETIVO N° 708/2025

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A **Prefeitura do Município de Araraquara**, em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, e considerando o Capítulo 8 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 708/25, que prevê a Avaliação Psicológica neste Certame, torna público o **Resultado da Avaliação Psicológica** ocorrida no dia 23 de novembro de 2025, **de caráter eliminatório**, dos candidatos que concorrem ao cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Nos termos das disposições dos subitens 8.4.1 e 8.4.2 do mesmo Edital, a Avaliação Psicológica apresenta como resultado “APTO” ou “INAPTO”, assim considerado:

8.4.1. “APTO”: significa que o candidato apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, perfil psicológico adequado para realizar as atividades do cargo para o qual se inscreveu.

8.4.2. “INAPTO”: significa que o candidato não apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, o perfil psicológico adequado para realizar as atividades do cargo para o qual se inscreveu.

Ainda de conformidade com as normas editalícias indicadas, nos itens 8.4.3, 8.5 e 8.6:

8.4.3 O candidato considerado “INAPTO” será eliminado do Processo Seletivo.

8.5. A inaptidão na avaliação psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais, indica apenas que o candidato não atende às características compatíveis com a descrição do cargo pretendido.

8.6. Nenhum candidato, considerado inapto, será submetido a novo teste para o mesmo cargo, dentro do presente Processo Seletivo.

A relação que integra o Anexo Único deste Edital contem a identificação dos candidatos apenas pelo número de inscrição e o resultado da avaliação psicológica, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados, assim como estão indicados os candidatos ausentes e eliminados por violação às Normas do Processo Seletivo.

Conforme consta dos itens 8.7 e 8.9 do Edital de Abertura deste Certame, o candidato considerado inapto poderá solicitar entrevista devolutiva, procedimento técnico, de caráter informativo, com a finalidade exclusiva de esclarecimento dos critérios técnicos e fundamentos psicológicos que subsidiaram o resultado, em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia. Não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

O comparecimento à entrevista devolutiva é facultativo e poderá ocorrer com ou sem acompanhamento de psicólogo, a critério exclusivo do candidato, não sendo obrigatória a contratação de profissional para essa finalidade.

Caso o candidato opte por estar acompanhado de psicólogo, este deverá, obrigatoriamente, possuir registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP), não integrar a equipe responsável pela avaliação psicológica do certame e atuar exclusivamente como observador técnico, sendo vedada qualquer forma de interferência no procedimento.

As informações prestadas na entrevista devolutiva serão restritas ao candidato e observarão os princípios do sigilo profissional, da ética, da legalidade, da transparência e do respeito à dignidade da pessoa avaliada, nos termos da legislação e das resoluções vigentes do Conselho Federal de Psicologia.

Para solicitar a entrevista devolutiva, o candidato considerado “Inapto” deverá acessar o portal do processo seletivo, na sua **ÁREA DO CANDIDATO**, indicando seu CPF e senha cadastrados, preencher o formulário próprio disponibilizado para essa finalidade e enviá-lo pela própria área do candidato, **iniciando à 00h01 do dia 05 de janeiro de 2026 até as 23h59 do 06 de janeiro de 2026**.

Encerrado o prazo de solicitações, as entrevistas devolutivas serão agendadas, e a data de atendimento e horário será encaminhada ao endereço de e-mail cadastrado pelo candidato por ocasião de sua inscrição.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

A realização da entrevista devolutiva não suspende nem interrompe o procedimento deste Certame, uma vez que do resultado da Avaliação Psicológica não cabe recurso, nos termos do item 10.2 do Edital de Abertura.

Os candidatos considerados APTOS que concorrem às vagas reservadas nos termos do item 5.1 serão convocados para entrevista de que trata o item 5.5, em edital a ser publicado a partir de 15 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2.025  
(dois mil e vinte e cinco).**

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA  
Secretário de Administração e  
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Cargo: 7081 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CMS CECAP

INSCRIÇÃO	RESULTADO
31058	Apto
31008	Apto
30845	Ausente
31027	Apto
30874	Ausente
30519	Ausente
30552	Apto
30457	Apto
30430	Apto
30817	Apto
30123	Inapto

Cargo: 7082 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF JARDIM BIAGIONI

INSCRIÇÃO	RESULTADO
30154	Apto
30451	Apto
30585	Apto
30484	Apto
30053	Apto
31045	Apto
30795	Apto
31051	Apto
30442	Ausente
30084	Ausente
30830	Apto

Cargo: 7083 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CMS JARDIM IGUATEMI

INSCRIÇÃO	RESULTADO
30862	Apto
31065	Apto
30925	Apto
30739	Apto
30924	Ausente
30214	Apto
30669	Ausente
31155	Apto
30922	Inapto
30545	Apto
30082	Apto



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Cargo: 7084 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF JARDIM SANTA LÚCIA - EQUIPE II

INSCRIÇÃO	RESULTADO
31041	Inapto
30895	Apto
30187	Apto
30979	Apto
31075	Apto
30558	Ausente
30460	Apto
30826	Apto
30627	Ausente
30878	Inapto
30642	Ausente
30380	Apto

Cargo: 7085 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF JARDIM SÃO BENTO

INSCRIÇÃO	RESULTADO
31125	Apto
31010	Apto
30839	Apto
30469	Apto
30720	Apto
31087	Apto
30426	Apto
30069	Apto
30409	Apto
30967	Ausente
31099	Ausente
31047	Apto
30384	Apto

7086 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VILA SANTANA

INSCRIÇÃO	RESULTADO
30952	Ausente
30746	Ausente
30614	Apto
30017	Apto
30970	Apto
31093	Apto
30396	Apto
31154	Apto
31103	Apto
30709	Apto
30473	Apto
31131	Ausente